



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGETORES BIPARTITE –CIB/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 091 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a 3ª Etapa de distribuição de *Swabs* e Tubos para coleta de amostras para realização de exames na metodologia RT-PCR, frente a pandemia de COVID-19, nos municípios do estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO -CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando

- I- A Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020**, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;
- II- A Portaria GM/MS nº 356, de 11 de março de 2020**, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a 3ª Etapa de distribuição de **Swabs e Tubos para coleta de amostras para realização de exames na metodologia RT-PCR**, frente a pandemia de COVID-19, aos municípios do estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 03 de dezembro de 2020.

Danielle Pedroso Dias Carmona Bertucini
Presidente da CIB /MT em substituição

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGETORES BIPARTITE –CIB/MT

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 091 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

IBGE MUNICÍPIO	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO IBGE - 2019	DISTRIBUIÇÃO SWAB	DISTRIBUIÇÃO TUBO
510010	ACORIZAL	5.399	120	120
510020	ÁGUA BOA	25.721	560	560
510025	ALTA FLORESTA	51.782	1.120	1.120
510030	ALTO ARAGUAIA	19.044	410	410
510035	ALTO BOA VISTA	6.822	150	150
510040	ALTO GARÇAS	12.030	260	260
510050	ALTO PARAGUAI	11.356	250	250
510060	ALTO TAQUARI	10.847	240	240
510080	APIACÁS	10.499	230	230
510100	ARAGUAIANA	3.100	70	70
510120	ARAGUAINHA	935	20	20
510125	ARAPUTANGA	16.822	370	370
510130	ARENÁPOLIS	9.607	210	210
510140	ARIPUANÃ	22.354	490	490
510160	BARÃO DE MELGAÇO	8.564	190	190
510170	BARRA DO BUGRES	34.966	760	760
510180	BARRA DO GARÇAS	61.012	1.320	1.320
510185	BOM JESUS DO ARAGUAIA	6.580	150	150
510190	BRASNORTE	19.695	430	430
510250	CÁCERES	94.376	2.030	2.030
510260	CAMPINÁPOLIS	15.980	350	350
510263	CAMPO NOVO DO PARECIS	35.360	760	760



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGETORES BIPARTITE –CIB/MT

510267	CAMPO VERDE	44.041	950	950
510268	CAMPOS DE JÚLIO	6.891	150	150
510269	CANABRAVA DO NORTE	4.743	110	110
510270	CANARANA	21.579	470	470
510279	CARLINDA	10.305	230	230
510285	CASTANHEIRA	8.729	190	190
510300	CHAPADA DOS GUIMARÃES	19.752	430	430
510305	CLÁUDIA	12.149	270	270
510310	COCALINHO	5.700	130	130
510320	COLÍDER	33.438	720	720
510325	COLNIZA	38.582	830	830
510330	COMODORO	20.763	450	450
510335	CONFRESA	30933	670	670
510336	CONQUISTA D'OESTE	4.038	90	90
510337	COTRIGUAÇU	19.750	430	430
510340	CUIABÁ	612.547	13.170	13.170
510343	CURVELÂNDIA	5.219	120	120
510345	DENISE	9.462	210	210
510350	DIAMANTINO	22.041	480	480
510360	DOM AQUINO	8.178	180	180
510370	FELIZ NATAL	14.192	310	310
510380	FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	3.494	80	80
510385	GAÚCHA DO NORTE	7.648	170	170
510390	GENERAL CARNEIRO	5.540	120	120
510395	GLÓRIA D'OESTE	3.026	70	70
510410	GUARANTÃ DO NORTE	35.816	770	770
510420	GUIRATINGA	15.141	330	330



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGETORES BIPARTITE –CIB/MT

510450	INDIAVAÍ	2.752	60	60
510452	IPIRANGA DO NORTE	7.667	170	170
510454	ITANHANGÁ	6.737	150	150
510455	ITAÚBA	3.802	90	90
510460	ITIQUEIRA	13.345	290	290
510480	JACIARA	27.776	600	600
510490	JANGADA	8.409	190	190
510500	JAURU	8.793	190	190
510510	JUARA	34.974	760	760
510515	JUÍNA	40.997	890	890
510517	JURUENA	11.221	250	250
510520	JUSCIMEIRA	15.865	350	350
510523	LAMBARI D'OESTE	6.121	140	140
510525	LUCAS DO RIO VERDE	65.534	1.410	1.410
510530	LUCIARA	2.077	50	50
510550	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	16.128	350	350
510558	MARCELÂNDIA	10.499	230	230
510560	MATUPÁ	16.566	360	360
510562	MIRASSOL D'OESTE	27.739	600	600
510590	NOBRES	15.336	330	330
510600	NORTELÂNDIA	5.989	130	130
510610	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	13.216	290	290
510615	NOVA BANDEIRANTES	15.288	330	330
510617	NOVA NAZARÉ	3.849	90	90
510618	NOVA LACERDA	6.640	150	150
510619	NOVA SANTA HELENA	3.718	80	80
510620	NOVA BRASILÂNDIA	3.829	90	90



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGETORES BIPARTITE –CIB/MT

510621	NOVA CANAÃ DO NORTE	12.787	280	280
510622	NOVA MUTUM	45.378	960	960
510623	NOVA OLÍMPIA	20.301	440	440
510624	NOVA UBIRATÃ	11.982	260	260
510625	NOVA XAVANTINA	21.374	460	460
510626	NOVO MUNDO	9.178	200	200
510627	NOVO HORIZONTE DO NORTE	4.004	90	90
510628	NOVO SÃO JOAQUIM	5.074	110	110
510629	PARANAÍTA	11.225	250	250
510630	PARANATINGA	22.563	490	490
510631	NOVO SANTO ANTÔNIO	2.640	60	60
510637	PEDRA PRETA	17.626	380	380
510642	PEIXOTO DE AZEVEDO	34.976	760	760
510645	PLANALTO DA SERRA	2.662	60	60
510650	POCONÉ	32.843	710	710
510665	PONTAL DO ARAGUAIA	6.711	150	150
510670	PONTE BRANCA	1.576	40	40
510675	PONTES E LACERDA	45.436	980	980
510677	PORTO ALEGRE DO NORTE	12.517	270	270
510680	PORTO DOS GAÚCHOS	5.410	120	120
510682	PORTO ESPERIDIÃO	12.017	260	260
510685	PORTO ESTRELA	2.963	70	70
510700	POXORÉO	16.219	350	350
510704	PRIMAVERA DO LESTE	62.019	1.340	1.340
510706	QUERÊNCIA	17.479	380	380
510710	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	18.906	410	410
510715	RESERVA DO CABAÇAL	2.732	60	60



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGETORES BIPARTITE –CIB/MT

510718	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	10.206	220	220
510719	RIBEIRÃOZINHO	2.405	60	60
510720	RIO BRANCO	5.156	120	120
510724	SANTA CARMEM	4.525	100	100
510726	SANTO AFONSO	3.146	70	70
510729	SÃO JOSÉ DO POVO	4.063	90	90
510730	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	20.664	450	450
510735	SÃO JOSÉ DO XINGU	5.595	120	120
510740	SÃO PEDRO DA CIPA	4.727	110	110
510757	RONDOLÂNDIA	4.001	90	90
510760	RONDONÓPOLIS	232.491	5.000	5.000
510770	ROSÁRIO OESTE	17.151	370	370
510774	SANTA CRUZ DO XINGU	2.564	60	60
510775	SALTO DO CÉU	3.365	80	80
510776	SANTA RITA DO TRIVELATO	3.429	80	80
510777	SANTA TEREZINHA	8.371	180	180
510779	SANTO ANTÔNIO DO LESTE	5.174	120	120
510780	SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	16.628	360	360
510785	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	11.708	260	260
510787	SAPEZAL	25.881	560	560
510788	SERRA NOVA DOURADA	1.650	40	40
510790	SINOP	142.996	3.080	3.080
510792	SORRISO	90.313	1.950	1.950
510794	TABAPORÃ	9.489	210	210
510795	TANGARÁ DA SERRA	103.750	2.240	2.240
510800	TAPURAH	13.705	300	300
510805	TERRA NOVA DO NORTE	9.667	210	210



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGETORES BIPARTITE –CIB/MT

510810	TESOURO	3.805	90	90
510820	TORIXORÉU	3.609	80	80
510830	UNIÃO DO SUL	3.525	80	80
510835	VALE DE SÃO DOMINGOS	3.127	70	70
510840	VÁRZEA GRANDE	284.971	6.130	6.130
510850	VERA	11.309	250	250
510860	VILA RICA	26.037	560	560
510880	NOVA GUARITA	4.519	100	100
510885	NOVA MARILÂNDIA	3.278	70	70
510890	NOVA MARINGÁ	8.641	190	190
510895	NOVA MONTE VERDE	9.178	200	200
TOTAL		3.484.466	75.530	75.530